

KEPG Luiz Christóvão de Oliveira  
KEPG Marcos Trunch  
KEPG Casa da Arisada  
KEPG Profª Ester Eunice Almeida Faria de Oliveira  
KEPG Dr. Mário Sabino  
KEPG(A) Profª Iracema Ayubíre de Camargo  
KEPG Profª Ismênia Ayubíre

**Município de Piacatú**

KEPSG de Piacatú

**Município de Santópolis do Aguapeí**

KEPSG Manoel Bento Neto  
KEPG de Santópolis do Aguapeí

**ESCOLAS PARTICULARES**

**Município de Panapólis**

Centro Educacional do SESI  
Escola de 2º Grau da FUNEPE  
Centro de Estudos Supletivos da FUNEPE  
KEPSG Coração de Maria  
KEPG São Francisco de Assis  
APAE de Panapólis  
Instituto de Música e Artes de Panapólis

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SERVICHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comunicado**

Conforme disposto no artigo 3.º, inciso I (alínea "a") e inciso II e artigo 9.º da Resolução SE 77/78, ficam notificadas as firmas abaixo relacionadas, que se encontram à disposição das mesmas, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, na Seção de Material, Setor de Compras desta DRE, as respectivas Notas de Subempenho, a contar do 1.º dia útil após esta publicação:

Tomada de Preços 19/86 — Proc. 9.141/86-DREPP  
Organização Contra Mec Ltda.  
Rays 84 — Comércio e Representações Ltda.  
Tomada de Preços 20/86 — Proc. 9.142/86-DREPP  
BGF Comercial Ltda.  
Tomada de Preços 21/86 — Proc. 9.146/86-DREPP  
Banderani Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda.  
Gete Publicações Ltda.  
Tomada de Preços 22/86 — Processo 9.148/86-DREPP.  
Civiam Comércio e Importação Ltda.  
B.G.F. Comercial Ltda.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR**

**Despacho do Diretor**

A vista da informação da Comissão de Julgamento de Licitações, anulo, com amparo no artigo 37 da Lei 89/72, o item 4 da Tomada de Preços 53/86 — Processo DAE 2.899/86, referente a 100 mochos odontológicos.

**Comunicado**

A Comissão de Julgamento de Licitações comunica, aos interessados, que a abertura dos envelopes "Proposta" 2 concernente ao Processo DAE 3.023/86 — Tomada de Preços 60/86 ocorrerá no dia 3-12-86 às 10 h.

**Retificação do D.O. de 27-11-86**

No comunicado, onde se lê: Tomada de Preços 2.667/86 — leia-se: Tomada de Preços 36/86.

**Saúde**

**Secretário**

João Yunes

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS 208, de 1.º-12-86**

Altera a composição do Grupo de Trabalho criado pela Resolução SS 157, de 14-10-86, para coordenar a implantação da nova estrutura dos ERSAs na Região Metropolitana da Grande São Paulo e dá providências correlatas

**O Secretário da Saúde resolve:**

Artigo 1.º — Na composição do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1.º da Resolução SS 157, de 14-10-86, fica alterada na seguinte conformidade:

fica cessada a designação do dr. Gonzalo Vecina Neto para a presidência do referido Grupo e fica designado o dr. Eduardo Nakamura para a presidência do Grupo de Trabalho.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Resolução SS 209, de 28-11-86**

Dispõe sobre a designação de funcionários e servidores para acompanhar o cumprimento das disposições do Decreto 25.965, de 1.º de outubro de 1986, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, com base no Decreto 25.965, de 1.º de outubro de 1986, no seu artigo 3.º, resolve:

Artigo 1.º — Ficam designados os elementos a seguir especificados, com a incumbência de verificar o cumprimento das disposições do Decreto 25.965, de 1.º de outubro de 1986, que dispõe sobre o Quadro de Horário dos médicos da Secretaria da Saúde e das Autarquias, nas unidades integrantes da respectiva estrutura:

ERSA 16 — Adamantina — Nelson do Amaral, RG 912.772; ERSa 17 — Andradina — Guimomar Zuca, RG 3.639.422; ERSa 18 — ARACATUBA — Alair Orlando Barão, RG 6.145.815; ERSa 20 — Assis — Jose Ferreira, RG 5.411.767; ERSa 21 — Avaré — Cecílio Jorge Netto, RG 2.716.044; ERSa 22 — Barretos — Rosângela Rodrigues, RG 11.363.431; ERSa 23 — BAURU — João Roberto Florêncio Ribeiro, RG 5.990.695; ERSa 24 — Botucatu — Aracy Benedita Azzem Biral, RG 3.169.491; ERSa 25 — Bragança Paulista — Eduardo Cid Borges Leal, RG 8.860.315; ERSa 26 — Amparo — Marco Antonio de Moraes, RG 10.968.973; ERSa 27 — Campinas — Frederico Zago, RG 3.478.414; ERSa 28 — Mogi-Mirim — Juliana Silveira de Oliveira, RG 11.985.105; ERSa 30 — Catanduva — Walter Schettini, RG 2.982.451; ERSa 31 — Cruzeiro — Terezinha Ribeiro Salinas, RG 3.728.068; ERSa 32 — Dracena — José Lima da Silva, RG 6.720.023; ERSa 33 — Fernandópolis — Silvia Maria Pantalão Maschio, RG 5.303.519; ERSa 34 — Franca — Carlos Roberto Pires, RG 5.582.936; ERSa 36 — Itaperiinha — Junia de Carvalho Moura, RG 6.594.894; ERSa 37 — Taubaté — Huda Farah Siqueira Cunha, RG 6.594.894; ERSa 38 — Itapeva — Iris Benedito Seixas, RG 4.584.787; ERSa 39 — Capão Bonito — Abner Baptista da Silveira, RG 4.731.132; ERSa 40 — Jales — Sonia Maria Saldela Biscaro, RG 5.233.302; ERSa 41 — Jaú — Vanderlino Dias, RG 4.296.230; ERSa 42 — Jundiaí — Theresinha de Almeida Curcio, RG 2.178.457; ERSa 43 — Limeira — Elizabeth Ribeiro dos Santos, RG 2.675.992; ERSa 44 — Lins — Adelson Donizetti Vetrone, RG 7.919.419; ERSa 45 — Marília — Elvira Ribeiro dos Santos, RG 2.675.992; ERSa 46 — Ourinhos — Cláudio Dias da Moura, RG 5.079.360; ERSa 47 — Piracicaba — Adélia Sarkis, RG 1.528.010; ERSa 48 — Presidente Prudente — Edison Odanara, RG 3.226.463; ERSa 49 — Registro — Lídia Yuriko Kawami, RG 5.597.598; ERSa 50 — Ribeirão Preto — Adauto Sandoval Moreira, RG 2.920.151; ERSa 52 — Santos — Neusa Hatsumi Segoshi, RG 5.666.293; ERSa 53 — São Carlos — Aparecida Valverde, RG 5.425.777; ERSa 54 — São João del-Rei — Maria Lopes Sakomá, RG 3.971.648; ERSa 56 — São Joaquim da Barra — Rosângela Aparecida Vainer, RG 10.595.901; ERSa 57

— São José do Rio Preto — Delmo José de Souza, RG 3.647.972; ERSa 58 — São José dos Campos — Jocelim de Paiva, RG 4.853.150; ERSa 59 — Sorocaba — Ricardo Munhoz, RG 3.060.299; ERSa 60 — Taubaté — José Domingo Ferreira da Rocha, RG 4.443.037; ERSa 61 — Tupã — Aparecido Francisco da Silva, RG 10.647.019; ERSa 62 — Votuporanga — Gumercindo Hernandez Moraes, RG 6.239.891.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SS, de 1.º-12-86**

Classificando, tendo em vista os decretos abaixo mencionados e nos Escritórios Regionais de Saúde a seguir, os seguintes cargos do SQC-III e claros do SQA-II, vagos, do extinto Departamento Regional de Saúde de Bauru, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

Decreto 25.836, de 6-9-86 — SQA-III — ERSa 23 — Bauru  
Agente de Saneamento I — 1 decorrente da aposentadoria de Cleópatro Rodrigues de Almeida (D.O. de 10-9-86);

Atendente — 2 decorrentes das exonerações de Maria Lúcia Martins e Rosane Aparecida Toqueite (D.O. de 27-8-86);

Auxiliar de Laboratório — 1 decorrente da transposição de Halim Miguel (D.O. de 24-1-81);

Continuo-Porteiro — 4 decorrentes do falecimento de Ariovaldo Thomaz Teixeira em 7-7-70 (Proc. 17.165/70) e das aposentadorias de Wilson Cândido (D.O. 5-6-76), Antonia Carrilho Lopo (D.O. 31-1-75) e Luiz Pontalti Borillo (D.O. 19-10-73);

Desenhista — 1 decorrente da aposentadoria de Guilherme Casanova (D.O. 28-4-82);

Médico II — 2 decorrentes do falecimento de Marco Moretto (D.O. 30-5-81) e da aposentadoria de Moacyr Carneiro Junqueira (D.O. 7-8-80);

Médico III — 2 decorrentes das aposentadorias de Farid Naufel (D.O. 30-5-85) e Amélio Tanganelli (D.O. 20-1-84);

Médico IV — 7 decorrentes das aposentadorias de Antonio Tedesco (D.O. 8-2-85), Antonio Rodrigues de Freitas (D.O. 28-12-84), Antenor Nogueira de Abreu (D.O. 2-8-85), Horácio Sgavioli (D.O. 9-11-84), Helio Inforzato (D.O. 25-5-85), José Raimundo Suriano (D.O. 4-6-86) e Hugo Gaeta (D.O. 15-3-85);

Operador de Raios-X — 1 decorrente da aposentadoria de Dyonisio Tech (D.O. 20-8-86);

Servente — 1 decorrente da transposição de Miwako Taka Pereira (D.O. 19-4-86);

Trabalhador Braçal — 1 decorrente da aposentadoria de Adonias Messias de Barros (D.O. 11-8-82);

Visitador Sanitário — 1 decorrente da aposentadoria de Bento Bueno Sobrinho (D.O. 20-8-86);

ERSa 41 — Jaú  
Agente de Saneamento I — 1 decorrente de aposentadoria de Laudelino Soares dos Santos (D.O. 27-6-86);

Atendente — 3 decorrentes da aposentadoria de Blademir Donalson Ferreira (D.O. 10-8-86), das transposições de Maria de Fátima Correa Dias e Maria Aparecida Lopes (D.O. 19-4-86);

Auxiliar de Laboratório — 1 decorrente da aposentadoria de Silvio Gomes da Silva (D.O. 25-4-84);

Cirurgião-Dentista I — 1 criado pelo Decreto-lei 183/69;

Continuo-Porteiro — 3, decorrentes da transposição de Silvia da Rocha Goes Oliveira (D.O. 24-1-81) e das aposentadorias de Benedito Ferreira Júnior (D.O. 18-5-76) e Dorival Monteiro (D.O. 27-7-84);

Desenhista — 1, decorrente do falecimento de Luís Tinós (D.O. 17-3-84);

Servente — 1, decorrente da transposição de Matilza Terezinha Tamizo (D.O. 19-4-86);

ERSa 44 — Lins

Agente de Saneamento I — 1, decorrente da exoneração de João Boesso Neto (D.O. 25-6-86);

Atendente — 1, decorrente da exoneração de Mari Elisa Buffalo (D.O. 8-8-86);

Auxiliar de Laboratório — 1, decorrente da aposentadoria de Conceição Guimarães da Silva Pimentel (D.O. 12-8-83);

Cirurgião Dentista I — 1, decorrente da aposentadoria de Felisdeu Leão (D.O. 15-2-84);

Continuo-Porteiro — 3, decorrentes da transposição de Valdezer Souto Rossi (D.O. 24-1-81) e da exoneração de Lauro Borges (D.O. 2-4-81) e do falecimento de José Milani (D.O. 2-6-83);

Motorista — 1, decorrente da aposentadoria de Benjamin Saes (D.O. 20-4-83);

Servente — 1, decorrente da aposentadoria de José Cyro Chiaramonte (D.O. 30-7-86);

Trabalhador Braçal — 1, decorrente do falecimento de Benedito Zeferino Marinho (D.O. 9-5-81);

SQA-II — Agente de Saneamento I — 1, decorrente da dispensa de Lígia Maria do Amaral Gurgel (D.O. 1.º-8-86);

Atendente — 2, decorrentes das transposições de Marizez Roberto Silva (D.O. 1.º-11-85) e Clarice dos Santos Gonçalves (D.O. 3-4-86);

Servente — 1, decorrente da aposentadoria de Joaquina Pereira da Silva Santos (D.O. 27-8-86);

Visitador Sanitário — 1, decorrente da dispensa de Marilei Aparecida de Toledo Cavalheiro (D.O. 1.º-8-86);

ERSa 41 — Jaú

Médico I — 1, decorrente da dispensa de Didier Roberto Torres Ribas (D.O. 7-11-85);

Visitador Sanitário — 1, decorrente da dispensa de Eliane Aparecida Rodrigues da Silva (D.O. 16-5-86);

ERSa 44 — Lins

Escriturário — 1, decorrente da dispensa de Maria Gerarda Mercaldi Mazindani (D.O. 22-8-86);

Médico I — 1, decorrente da dispensa de Cidia Vasconcelos (D.O. 6-12-85);

Operador de Raios-X — 1, decorrente da dispensa de Hugo Domingues Zonta (D.O. 21-2-86);

Visitador Sanitário — 1, decorrente da dispensa de Ana Maria Rodrigues (D.O. 3-9-86).

**Retificação do D.O. de 25-10-86**

Na Resolução CIS-SP 12/86 de 22 de outubro de 1986 publicada como Portaria, a 25 de outubro de 1986, em que é alterado o artigo 3.º da Resolução CIS-SP 09/86 de 21 de julho de 1986, no título, onde se lê: Portaria CIS-SP 12/86 — Altera o artigo 3.º da Portaria CIS-SP 09/86 de 21 de julho de 1986; leia-se: Resolução CIS-SP 12/86 — Altera o artigo 3.º da Resolução CIS-SP 09/86 de 21 de julho de 1986.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 1.º-12-86**

Classificação e Adjudicação — Processo 10.082/86-SS — Obras de reforma do Instituto Butantan. Única cotação: Construbase Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda., Coef. 1.04. Homologo o julgamento da Concorrência 09/86.

**Extratos dos Termos de Aditamento**

Contratos Firmados em 6-12-85.  
Contratantes — Secretaria da Saúde e a firma H. Guedes Engenharia S.A.

Objeto — Contratação de firma especializada para obras de reforma da cozinha do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes em Itapetininga.  
Valor — O valor correspondente a este Termo de Aditamento é igual a Cr\$ 1.007.553,67.

Autorização — Chefe do Gabinete.

Prazo — O prazo estipulado ao contrato fica prorrogado, ficando o termo final fixado em 30-11-86.

Assinatura — 28-11-86.

Processo — 7.566/85-SS.

Contratantes — Secretaria da Saúde e a firma AIM-Sociedade Construtora Ltda.

Objeto — Contratação de firma especializada para obras de reforma e ampliação da Unidade Hospitalar de Unidade.

Valor — O valor correspondente a este Termo de Aditamento é igual a Cr\$ 761.385,38.

Autorização — Chefe de Gabinete

Prazo — O prazo estipulado no contrato fica prorrogado, ficando o termo final fixado em 30-11-86.

Assinatura — 28-11-86.

Processo — 7.003/85-SS.

Contratantes — Secretaria da Saúde e a firma AIM-Sociedade Construtora Ltda.

Objeto — Contratação de firma especializada para obras de reforma e ampliação da Unidade Hospitalar de Miracatu.

Valor — O valor correspondente a este Termo de Aditamento é igual a Cr\$ 522.075,84.

Autorização — Chefe de Gabinete

Prazo — O prazo estipulado no contrato fica prorrogado, ficando o termo final fixado em 31-1-87.

Assinatura — 28-11-86.

Processo — 7.002/85-SS.

**Retificações**

**Do D.O. de 28-11-86**

No extrato que tem como celebrantes a Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ituverava, onde se lê: ...Cr\$ 731.873,73 por conta da Estrutura Funcional Programática 13.75.428.1.043 — Elemento 4.1.1.0-50 - Código 09.01.01; leia-se: ...Cr\$ 731.873,73 por conta da Estrutura Funcional Programática 13.75.428.1.043 — Elemento 4.1.1.0-50 — Código 09.01.01.

**Do D.O. de 29-11-86**

No extrato que tem como contratantes a Secretaria da Saúde e a firma UNITEC-Unidade Técnica de Engenharia e Construções Ltda; onde se lê: A despesa correrá à conta da Estrutura Funcional Programática 13.75.428.2.075 — Elemento 4.1.3.0 - Código 09.01.01 leia-se: A despesa correrá à conta da Estrutura Funcional Programática 13.75.428.1.329 — Elemento 4.1.1.0-50 - Código 09.06.01.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA METROPOLITANO DE SAÚDE**

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE MAUÁ**

**ERSA-10**

**Despacho do Diretor Técnico**

Acolho e homologo o parecer da Comissão Julgadora da Tomada de Preços 013/86-ERSA-10, adjudicando as firmas: Olivetti do Brasil S.A., itens 1, 3. Incomal Indústria e Comércio Ltda., item 2.

**Retificação do D.O. de 29-11-86**

No despacho do Diretor Técnico, leia-se: Acolho e homologo o parecer da Comissão Julgadora da Tomada de Preços 011/86.

**Julgamento de Licitação**

Processo 0456/86-ERSA-10 — Tomada de Preços 12/86-ERSA-10

**Classificação**

1.ª Classificada: Fanem Ltda. — itens 02, 03, 09 (únicas cotações) — itens 15, 16 (menores preços).

1.ª Classificada — Fadis-Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. — item 5 (menor preço) — item 20 (por atender aos objetivos e interesses do serviço).

1.ª Classificada — Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências. Item 7 (única cotação) — item 13 (menor preço).

1.ª Classificada — Oftec Indústria de Aparelhos para Anestesia Ltda. Item 8 (única cotação).

1.ª Classificada — Seideco — Comércio e Importação Ltda. itens 11, 14 (únicas cotações).

1.ª Classificada — Micronal S/A Aparelhos de Precisão — Item 12 (única cotação) — item 19 (menor preço).

2.ªs Classificadas: Seideco — Comércio e Importação Ltda. — item 13. Fadis — Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. — itens 15, 16. Celm — Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos — item 19. Não houve cotações para os itens 1, 4, 6, 10, 17, 18, 21. Desclassificadas as firmas Celm — Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos e Anamed Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., por não atenderem às exigências do Edital (item 4.3.4) e a firma Meditron — Eletromedicina Ltda., por não atender às exigências do Edital (itens 4.3.4., 4.3.5., 4.3.12).

**DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL**

**DO ESTADO**

**Despacho do Diretor**

Homologação e adjudicação por critério de preços à firma participante da Tomada de Preços 01/86-DMSCE. Classifica: Roupas Profissionais Mundial vencedora dos itens de 1 a 6.

**Resumo da Ordem de Serviço 01/86-DMSCE**

**Processo 1972**

Contratante — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado

Contratada — Nelson da Graça

Objeto — Conserto e Manutenção de 20 Máquinas de Escrever. Marca Remington. Patrimônio deste órgão.

Prazo de entrega — 15 dias

Valor — Cr\$ 14.000,00

Código — 09.01.08.13.75.021.2172 — Exames e Inspeções Médicas, elemento econômico — 3.1.3.2. — Outros serviços e encargos subelemento 3.1.3.2.-80 — Conservação e manutenção em geral.

Dara da assinatura.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DO ESTADO**

**Despachos do Diretor, de 1.º-12-86**

Proc. 11.016/86 — Interessada: Ivete Maria Martins Lino, RG. 8.984.120 — Assunto: Solicita prorrogação de prazo para posse — Autorizo a prorrogação de prazo para posse por 30 dias, nos termos do § 1.º do artigo 52 da Lei 10.261/68.

Proc. 10.939/86 — Interessado: João Carlos Marinho, RG. 13.547.993 — Assunto: Solicita prorrogação de prazo para posse — Autorizo a prorrogação de prazo para posse por 30 dias, nos termos do § 1.º do artigo 52 da Lei 10.261/68.

Proc. 10.943/86 — Interessado: Osleine Tadeu dos Santos, RG. 16.766.363 — Assunto: Solicita prorrogação de prazo para posse — Autorizo a prorrogação de prazo para posse por 30 dias, nos termos do § 1.º do artigo 52 da Lei 10.261/68.

Centro de Seleção e Desenvolvimento

**de Recursos Humanos**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DOS CURSOS DE APRIMORAMENTO - ÁREAS: PSICOLOGIA, BIOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E ENFERMAGEM.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 11.346, de 20.05.80 e da Resolução SS 13, de 15.04.80, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos às vagas dos Cursos de Aprimoramento, a se realizarem em 1987.

A Seleção será regida pelas INSTRUÇÕES ESPECIAIS nº 01/86